

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	06
Proc: Nº	1430/2024

PARECER

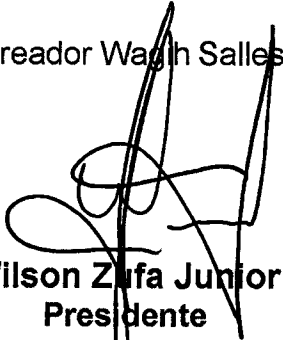
042/2024



CJR

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 35/2024, de autoria do vereador Thiago Rodrigues Alves, que dispõe sobre: "Institui a disponibilização de cardápio acessível às pessoas com deficiência por bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, no âmbito do município de Barueri", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de junho de 2024


Wilson Zúfa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 18/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-JUN-2024 18:41 001902 12

